



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de maio de 2023 – ANO XI -|Nº 5515 – Lei nº 3.357/2013



GABINETE

LEI N.º 3929/2023

(Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do vereador Mauro César do Nascimento)

REVOGA A LEI N.º 3775/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, na sua totalidade, a Lei n. 3775/2020.

Art. 2º. A Rua Alice Silva Ferreira, localizada no Bairro Rafael José de Lima, volta a se chamar Rua José Amorim, na forma como foi estabelecido na Lei Ordinária Municipal n.º 3700/2018.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de abril de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

LEI N.º 3930/2023

(Projeto de Lei nº 011/2023 de autoria do vereador Altair Camargo Januário)

DENOMINA PRAÇA E RUAS PÚBLICAS NO DISTRITO DE DOM LARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Jerson da Silva Correa (vulgo "Sacatrapo"), a rua onde se localiza a Escola Estadual Maurílio Senra.

Art. 2º. Fica denominada Rua Derzil Pereira Batista (vulgo "Pereira"), a rua onde se localiza a Escola Municipal Padre Antônio de Carvalho.

Art. 3º. Fica denominada Praça Oliveira de Andrade, a praça onde se localiza a Igreja Católica Matriz.

Art. 4º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de abril de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

LEI N.º 3931/2023

(Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do vereador Altair Camargo Januário)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE DOM LARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Wilson Gomes Pinto (vulgo "Tucha"), a rua paralela com a Rua Sebastião Laurentino Corrêa, iniciando-se no nº 15 e seguindo até o sítio do Miquelino.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de abril de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

LEI N.º 3937/2023

(Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Vereador Mauro César do Nascimento)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa José Nilo Fagundes (vulgo "Zé Bento"), a travessa que liga a Rua Professor Olinto (próximo ao nº894) à Rua Major José Belegard (próximo ao nº1113), no



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de maio de 2023 – ANO XI -|Nº 5515 – Lei nº 3.357/2013



Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 14 de abril de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

LEI N.º 3936/2023

(Projeto de Lei nº 014/2023 de autoria do Executivo)

cria crédito especial ao orçamento de 2023 e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) ao Orçamento do Exercício de 2023, destinados a atender despesas do Convênio com a PMMG, conforme detalhamento:

02	Prefeitura Municipal
02.09	Secretaria M. de Obras Públicas e Defesa Social
02.09.04	Depto de Defesa Social e Civil, Transp. e Habit.
02.09.04.06	Segurança Pública
02.09.04.06.181	Policimento
02.09.04.06.181.0011	Manutenção da Cidade
02.09.04.06.181.0011.2.013	Manutenção do Convênio com a PMMG
3.3.50.41	Contribuições
FDR 1500	Recursos não vinculados de impostos
180.000,00	

Art. 2º. Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será utilizado a anulação parcial/total de despesas discricionárias com maior disponibilidade, e que sejam da mesma fonte de Recursos.

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no PPA e na LDO, em atendimento ao equilíbrio nas peças do Planejamento Orçamentário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os créditos especiais de que trata o caput do art. 1º, obedecendo ao mesmo limite da Lei Orçamentária Anual, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, podendo, se necessário, incluir novas fontes FDR – Fonte Destinação de Recursos.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023.

Caratinga, 14 de abril de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

SAÚDE

Portaria SMS nº 007/2023

“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa nº 003/2023, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 003/2023, instaurada pela Portaria nº 005/2023 publicada em 09/03/2023, no qual se apura os fatos sobre suposto proveito pessoal dos deveres funcionais realizados pelo Servidor Público Municipal E.G.S, tendo em vista, o ofício do presidente desta comissão de sindicância solicitando e justificando a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 03 de maio de 2023 – ANO XI - |Nº 5515 – Lei nº 3.357/2013



Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa nº 003/2023, instaurada por meio da Portaria nº 005/2023, por mais 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantém-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 005/2023, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 09 de maio de 2023.

Caratinga-MG, 02 de maio de 2023

Gilberto Evangelista de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Aditivo nº 04 – Processo Licitatório nº 109/2022, na Dispensa por Justificativa nº 08/2022. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de drenagem pluvial na Avenida Ana Pena de Faria e Praça Francisco Moreira de Carvalho, Bairro Limoeiro, Caratinga-MG. Contratada: SILVEIRA CONSTRUTORA LIMITADA – ME. Reprogramação da planilha orçamentária. Caratinga/MG, 24 de abril de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida- Secretário Municipal Interino de Obras e Defesa Social.